Resolução CMAS n. 004/2023 - Juscimeira - MT, 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO do CMAS eletivo do mandado Conselho Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Juscimeira - MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei Municipal n. 314/1995, Resolução nº 100 do CNAS -Conselho Nacional de Assistência Social - Art 5º e considerando,

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada em 28 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandado do Conselho Municipal de Assistência Social com vigência até 31 de agosto de 2023, para que o colegiado atual possa concluir a aprovação da nova lei municipal do SUAS e a realização da Conferência Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data de sua publicação.

Juscimeira - MT, 30 de maio de 2023.

Maria Elenir de Queiroz Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Juscimeira - MT